CIDADE



((Foto: Arquivo Pessoal)

Jovem morre após ser baleado com três tiros em saída de distribuidora

PÁG07

CIDADE

Operação da PF/RR identifica esquema de incêndio criminoso em Caracaraí

PÁG.05



FOLHA BV

Boa Vista, 21 e 22 de Agosto de 2024 Ano XL - Edição 1398 - Concluída à 23:00 folhabv.com.br

ELEIÇÕES 2024

PF apreende R$1 milhão que seria enviado para Rorainópolis

(Foto: Divulgação)



A Polícia Federal em Roraima (PF/RR) realizou duas diligências nesta sexta-feira (19), que resultou na apreensão de aproximadamente R$1 milhão de reais. **Pág.05**

CIDADE

Carro furtado por adolescentes em Boa Vista é localizado na Guiana

Um veículo Toyota Corolla, furtado de uma casa no bairro Santa Tereza, em Boa Vista, foi localizado na Guiana. O carro, que havia sido vendido por dois adolescentes por R$ 1.400, foi localizado nessa quinta-feira (19), após a atuação da Polícia Civil de Roraima (PCRR), por meio da Delegacia de Bonfim, em parceria com a Guarda Civil Municipal, a Polícia Militar e a Polícia da Guiana.

Pág.06

Governador anuncia reajuste salarial de 4,62% a servidores estaduais



O governador Antonio Denarium (Progressistas) anunciou, nesta sexta-feira (20), o reajuste salarial de 4,62% dos cerca de 35 mil servidores estaduais de Roraima. O percentual é o mesmo concedido por outros Poderes do Estado a seus funcionários. **Pág.04**

Organização religiosa em Pacaraima é alvo de operação contra lavagem de dinheiro

Pág.04

UMA NOVA FOLHA, COM A MESMA CREDIBILIDADE

PF indicia Romero Jucá e dois senadores do MDB por corrupção

Defesa do ex-senador repudia e repele indiciamento baseado única e exclusivamente na delação premiada de executivo do grupo Hypermarcas e que o político é inocente



O ex-senador Romero Jucá com os senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros (Foto: Pedro França/Agência Senado)

A Polícia Federal (PF) indiciou o ex-senador Romero Jucá, presidente estadual do MDB, por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Também foram indiciados os senadores Eduardo Braga (MDB-AM), líder do partido no Senado, e Renan Calheiros (MDB-AL). A notícia foi revelada pelo UOL nesta sexta-feira (20).

Segundo o portal, os três são acusados de favorecer no Congresso Nacional o antigo grupo Hypermarcas, atual Hypera Pharma, do ramo farmacêutico, em troca de pagamentos de propina. Em agosto, a PF enviou sob sigilo ao Supremo Tribunal Federal (STF) o relatório final do inquérito após seis anos de tramitação.

O relator do processo na Suprema Corte, ministro Edson Fachin, encaminhou o material à PGR (Procuradoria-Geral da República). A equipe do procurador-geral, Paulo Gonet, analisa o material para decidir se apresenta denúncia contra os políticos.

O que diz o relatório da PF

De acordo com o UOL, o relatório final do inquérito diz que a antiga Hypermarcas pagou cerca de R$ 20 milhões para os senadores, por intermédio do empresário Milton Lyra, apontado pela PF como lobista intermediário do MDB.

Em contrapartida, os senadores teriam atuado em favor da Hypermarcas em um projeto de lei que tramitou no Senado nos anos de 2014 e 2015 sobre incentivos fiscais a empresas. A PF ainda aponta que o senador Renan indicou um nome para a diretoria da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para auxiliar nos interesses do grupo empresarial dentro da agência.

O inquérito é um desdobramento da Operação Lava Jato e havia sido aberto em 2018, a partir da delação premiada de Nelson Mello, à época um dos diretores da antiga Hypermarcas. Ele admitiu que firmou contratos fictícios com empresas indicadas por Milton Lyra, sem prestação de serviços, com o objetivo de repassar os valores aos políticos.

A PF também indiciou Milton Lyra sob acusação de lavagem de dinheiro. A parte da investigação sobre Romero Jucá foi entregue à Justiça Federal do Distrito Federal, porque ele não tem mais foro privilegiado.

Repactuação

Ainda de acordo com o UOL, o processo teve diversas idas e vindas. A PGR chegou a pedir a rescisão da delação premiada de Nelson Mello apontando omissões em seus relatos com o objetivo de proteger os acionistas do grupo. Depois disso, foi feita uma repactuação e outros diretores aderiram ao acordo de delação, como o ex-presidente do Conselho de Administração, João Alves de Queiroz Filho.

Nos depoimentos, eles relataram que foram feitos pagamentos a operadores financeiros para repassar propina aos senadores do MDB com o objetivo de obter benefícios para o grupo empresarial em medidas provisórias em tramitação no Congresso Nacional.

A PF apontou que colheu provas corroborando os relatos dos delatores, como a comprovação de que não houve prestação efetiva de serviços das empresas que receberam os pagamentos e atos de ofício realizados em favor da empresa.

Defesas

Em nota (que pode ser lida completamente ao final da reportagem), a defesa de Romero Jucá “repudia e repele o indiciamento recente no inquérito instaurado com base única e exclusivamente na delação premiada do executivo do grupo Hypermarcas”. O texto também informa que o ex-senador “colaborou de forma efetiva com a investigação, prestando os esclarecimentos devidos e colocando-se sempre à disposição da autoridade policial”. Ademais, disse que “confia na sua inocência e repudia as perniciosas palavras do delator que, sem nenhum crédito e despidas de qualquer indício, tenta criminalizar o brilhante legado que o ex-senador deixou na política brasileira”.

Ao UOL, a defesa de Eduardo Braga disse, em nota, que o indiciamento se trata de “ilações esdrúxulas sem amparo nos elementos constantes no próprio inquérito”. Renan Calheiros não respondeu e a defesa de Milton Lyra disse que não iria se manifestar por não ter obtido acesso ao relatório da PF.

Nota completa de Romero Jucá

“A defesa de Romero Jucá repudia e repele o indiciamento recente no inquérito instaurado com base única e exclusivamente na delação premiada do executivo do grupo Hypermarcas. O ex-senador Jucá colaborou de forma efetiva com a investigação, prestando os esclarecimentos devidos e colocando-se sempre à disposição da autoridade policial.

Conquanto o inquérito esteja baseado apenas na palavra anômala e perniciosa do delator, optou a autoridade policial por indiciá-lo. Lamentavelmente, esse inquérito nada mais é que uma tentativa de criminalizar a política, pois é da natureza da função parlamentar a conexão com setores da sociedade, com empresários e grupos econômicos.

Além do mais, contribuições legítimas para campanha política, dentro das regras eleitorais, com aprovação das prestações de contas do partido político pela justiça eleitoral, jamais podem ser consideradas como contrapartida de suposto ato de corrupção.

Não há nos autos qualquer indício que possa, sequer em passant, apontar nexo causal entre a atuação legítima do ex-senador Romero Jucá e a doação de campanha por parte do delator.

A defesa de Romero Jucá confia na sua inocência e repudia as perniciosas palavras do delator que, sem nenhum crédito e despidas de qualquer indício, tenta criminalizar o brilhante legado que o ex-senador deixou na política brasileira.”

Brasil pegando fogo; salve-se quem puder

Viver não é fácil. Nunca foi fácil, especialmente nos dias atuais. Ligo a TV, leio os jornais, -sim, continuo leitor voraz dos matutinos; vejo portais e blog de notícias, e quase todas são trágicas. Pelo que leio o fim do mundo está próximo.

Fogo consumindo nossos biomas, especialmente o Cerrado e a Amazônia. Quase sem acreditar, cenas deprimentes mostram rios da Amazônia secando. A Amazônia, o maior bioma brasileiro, com 4.196.943 Km2, 2,5 mil espécies de e 30 mil plantas, os rios estão com lâminas d'água de 40 cm, quando em tempos normais seriam de 6 m. Coisa inimaginável até pouco tempo atrás, a população ribeirinha em Rondônia e do Amazonas estão recebendo água potável, mesmo estando em frente aos rios que lhes server de sustento.

O cerrado, apontado como a savana mais rica do mundo, engloba 5% da biodiversidade do planeta, é o segundo bioma da América do Sul, está em chamas. Vê cenas de destruição, com animais carbonizados é terrível; tenho a impressão de que o Brasil está se desmilinguido.

As queimadas irresponsáveis, muitas vezes criminosas, mudaram a paisagem do interior de São Paulo, e já causaram prejuízos que ultrapassam 2,5 bilhões de reais, afetando pequenos e médios produtores agrícolas; e as consequências estão chegando até nós através da elevação dos preços de verduras e frutas.

No Maranhão o fogo consome parte da vegetação nativa, especialmente os juçarais, fonte de sustento para as famílias no sul do estado. Só este ano, segundo o INPE, foram registrados 2269 focos de incêndio, entre janeiro e junho, um aumento de 58% em relação ao mesmo período do ano passado.

No Brasil central não é diferente, o fogo arde em Brasília e chegou a dois quilômetros da residência oficial da presidência da república.

No governo anterior tudo era culpa do ocupante do Palácio do Planalto, e agora? A culpa é de quem? Segundo dados do INPE, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Brasil nunca fez o dever de casa. Tudo no Brasil é na base do improviso. Muita falação e pouca ação.

Ironia do destino, até um terreno do INPE, em Cachoeira Paulista, interior de São Paulo pegou fogo. "Boa parte da vegetação deu lugar à

cor escura, característica dos problemas causados pelas queimadas. O fogo se alastrou pelo terreno da unidade, mas não chegou a atingir os prédios do órgão federal", li em uma matéria.

Por causa das queimadas, a água da chuva no Rio Grande do Sul está preta. O fenômeno ocorre quando nuvens de chuva encontram fuligem das queimadas. Os poluentes dos incêndios florestais no Brasil e em países vizinhos, como a Bolívia, provocam alteração na cor da água. O que é prejudicial à saúde e a lavoura.

Como se não bastasse todo esse prenúncio de apocalipse, escrevo este texto no dia seguinte ao debate da TV Cultura, onde candidatos à prefeitura de São Paulo, a maior e mais rica capital brasileira, se digladiaram.

O que era para ser um debate de ideias e propostas, na tentativa de se encaminhar soluções os problemas da maior cidade da América Latina, o que se viu foi uma troca de acusações e ofensas que culminou em um desfecho lamentável, de pugilismo. Um candidato de saco cheio de tantas provocações, partiu para cima de seu opositor e deu-lhe uma cadeirada. Pronto, o circo de horrores estava completo. Ninguém ali debateu: mobilidade, educação, segurança, creches, diminuição da carga tributária, criação de empregos, problemas que afetam diretamente os paulistanos.

Mas, como tudo no Brasil acaba em piada, os memes eram para saber se a cadeira estava passando bem após o imbróglio, enquanto o candidato provocador, que tomou a cadeirada foi parar no hospital Sírio Libanês, atingindo seu objetivo, criando mais um factoide, tumultuado ainda mais as eleições para a prefeitura paulista.

Definitivamente ninguém neste país está preocupado em resolver os reais problemas que se avolumam. Se Deus era brasileiro como dizem, ele cansou de tanta patifaria e escafedeu-se, deixando-nos ao deus-dará. Agora, é salve-se quem puder.

Luiz Thadeu Nunes e Silva, Eng. Agrônomo, Palestrante, cronista e globetrotter, o cidadão mais viajado do mundo com mobilidade reduzida, visitou 151 países em todos os continentes da terra. Autor do livro "Das muletas fiz asas".

Membro do IHGM, Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão. ABLAC, Academia Barreirinhense de Letras, Artes e Ciências,

ATHEART, Academia Atheniense de Letras e da AVL, Academia Vianense de Letras, membro da ABRASCI.

O colosso que é nosso

Afonso Rodrigues de Oliveira

"Brasil, esse colosso imenso, gigante de coração de ouro e músculos de aço, que apoia os pés nas regiões Antárticas e que aquece a cabeleira flamejante na fogueira dos Trópicos. Colosso que se estendesse um pouco mais os braços, iria buscar as neves dos Andes para com elas brincar nas praias do Atlântico".

Eu era adolescente e fazia um curso de datilografia, no Rio de Janeiro. E foi aí que me deram essa joia que está aí em cima. Mas não indicaram o autor. E fiquei tão apaixonado pela joia, que nunca a esqueci, porque ela reflete exatamente o que sinto pelo Brasil. Um colosso imenso que não está sendo respeitado como deveria estar. Ainda não entendemos o quanto o Brasil é importante para o mundo. E, com certeza, ele não é tão amado como deveria ser. Vamos medir em nossas mentes a grandeza do País do qual somos filhos. E o amor não está somente na admiração pelos ditos que dizem com perfeição, a imensidão desse universo, encanto do mundo. Vamos respeitar nosso Brasil, com nosso comportamento de brasileiros de fato cidadãos.

O ano dois mil e vinte e quatro está chegando e já percebemos que os interessados, não sei porque, já estão se preparando para serem eleitos. Mas se quisermos realmente ser cidadãos, vamos ser cautelosos. Porque os responsáveis pelo crescimento do universo que habitamos como seus filhos, somos nós, eleitores. O Gaston Bouthoul nos orienta: "Reconhece-se um país subdesenvolvido pelo fato de nele ser a política a maior fonte de riqueza". Então vamos amadurecer para podermos saber escolher o candidato que realmente seja político. E os bons políticos podem até estarem fora da política. Que é aí que devemos ser cautelosos e responsáveis pelo resultado da nossa escolha.

Vamos nos educar, mas levando em consideração que não podemos ser cidadãos sem uma educação conhecedora dos deveres de cidadania. E tudo está na pasta da educação. Enquanto os responsáveis pela educação não entenderem que a política não deve estar excluída da educação, não seremos cidadãos. E por isso não seremos capazes de exercer nosso dever de cidadãos, nas urnas. Que será quando o eleitor estiver consciente de que o cidadão vota por dever e não por obrigação. Um ato muito sério que nos leva à atenção que não podemos ser cidadãos enquanto formos obrigados a fazer o que deveríamos fazer por dever, e não por obrigação. Mas para isso temos que ser educados para, com honestidade e não com obrigação, escolher nossos representantes na política. E não esqueça que o político não paga seu salário, ele apenas efetua o pagamento com o seu dinheiro pago nos impostos e compras. Pense nisso.

***Articulista**
Email: afonso_rr@hotmail.com
95-99121-1460

FOLHA BV
Um jornal necessário
Propriedade da Editora Boa Vista | Fundada em 21 de outubro de 1983
Filiado à ANJ

Carol Cruz — Diretora Comercial
Dina Viera — Editora Chefe
Getúlio Filho — Jurídico

Operação da PF/RR identifica esquema de incêndio criminoso em Caracaraí

Um homem foi preso em flagrante próximo a uma queimada em andamento



Operação da PF em Caracaraí (Foto PFRR)

Um homem foi preso durante operação de fiscalização ambiental em Caracaraí nesta sexta-feira (20), que identificou um esquema de ação planejada de queimadas na região. O município é um dos focos de incêndio no país, segundo levantamento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)

A ação foi promovida pela Polícia Federal em Roraima (PF/RR) em parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a Força Nacional de Segurança Pública e a Companhia Independente de Policiamento Ambiental (CIPA).

Segundo a PF/RR, a ação foi motivada por monitoramento de imagens de satélite que indicaram focos de queimadas ilegais na área rural. Durante a operação, as equipes identificaram um incêndio em andamento próximo a uma fazenda, resultando na prisão em flagrante do responsável, que também possuía uma arma de fogo.

Notícias Relacionadas

O destaque fica para a descoberta de uma estrutura organizada para a realização de queimadas, "com ferramentas, maquinários e combustível, evidenciando uma ação planejada contra o meio ambiente", informou a PF/RR.

O homem foi encaminhado à Superintendência da Polícia Federal em Boa Vista, sendo responsabilizado pelos crimes ambientais e a posse ilegal de arma.

Vale ressaltar que o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu que o Estado de Roraima providenciasse esclarecimentos sobre os incêndios no município de Caracaraí no prazo de 30 dias.

Governador anuncia reajuste salarial de 4,62% a servidores estaduais

O governador Antonio Denarium (Progressistas) anunciou, nesta sexta-feira (20), o reajuste salarial de 4,62% dos cerca de 35 mil servidores estaduais de Roraima. O percentual é o mesmo concedido por outros Poderes do Estado a seus funcionários.

O anúncio foi feito em reunião no Palácio Senador Hélio Campos e o Estado volta a ficar enquadrado na Lei de Responsabilidade Fiscal no segundo quadrimestre de 2024.

Denarium também citou o crescimento econômico local como justificativa para concretizar a medida e afirmou que não precisou demitir ninguém, nem reduzir salários. "Trabalhamos com muita responsabilidade e austeridade para que esse ato fosse realizado", informou o Denarium, que também aproveitou para anunciar a antecipação do pagamento de setembro para dia 26.

Na reunião, o governador assinou o Projeto de Lei que trata da reposição para enviá-lo à Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR). A medida prevê efeito retroativo a 1º de setembro de 2024. Nesse sentido, o governador solicitou urgência na aprovação da proposta.

Segundo o chefe do Poder Executivo, somente a reposição vai custar, mensalmente, mais de R$ 13 milhões aos cofres estaduais, e cerca de R$ 180 milhões anuais aos cofres estaduais. Até o fim de 2024, o impacto na folha será de R$ 60 milhões. Com a medida, a folha de pagamento custará, mensalmente ao Estado, cerca de R$ 294 milhões.

Também estavam presentes da reunião o vice-governador Edilson Damião (Republicanos), secretários de Estado, 16 deputados estaduais, o senador Dr. Hiran (Progressistas-RR), além de representantes de entidades sindicais.

"4,62% pode não ser muito, mas entendemos o momento difícil que o Estado passa", avaliou Joana Dark, presidente do Sindicato dos Policiais Penais de Roraima (Sindppen).



O governador Antonio Denarium anuncia reajuste salarial de 4,62%; ao lado dele, o senador Dr. Hiran e o secretário-chefe da Casa Civil, Flamarion Portela (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

PF apreende aproximadamente R$1 milhão nesta sexta em Boa Vista

Caso ainda está em fase de investigação e análise dos itens apreendidos



Viatura da Polícia Federal em ação (Foto: PF)

A Polícia Federal em Roraima (PF/RR) realizou duas diligências nesta sexta-feira (19), que resultou na apreensão de aproximadamente R$1 milhão de reais.

Segundo informações obtidas pela FolhaBV, a quantia em espécie foi apreendida separadamente nas duas ocorrências, mas juntas somam aproximadamente R$1 milhão.

Em uma das ocorrências, o material aprendido foi encontrado em um táxi lotação na Capital. No momento, o caso ainda está em fase de investigação e análise dos itens apreendidos em ambas as ocorrências.

Ainda não se pode afirmar que se trata de crime com vínculo eleitoral, porém, a informação levantada pela FolhaBV é de que as ocorrências foram realizadas após denúncia anônima.

Mais informações a qualquer momento na FolhaBV.

Organização religiosa em Pacaraima é alvo de operação contra lavagem de dinheiro

Organizações religiosas foram alvo de uma operação da Polícia Federal nesta sexta-feira (20) contra esquema de lavagem de dinheiro em Pacaraima e São Paulo. Dentro da Operação Heresia, a PF cumpriu quatro mandados de busca e apreensão contra as organizações que estariam sonegando imposto.

De acordo com a polícia, as investigações revelaram que a organização religiosa, registrada em Pacaraima, mas sem existência física, teria recebido grandes quantias de outra organização com sede em São Paulo.

As movimentações financeiras seriam incompatíveis com o faturamento anual declarado, sugerindo que os patrimônios da empresa e de seus sócios estavam interligados. Além disso, teriam sido identificados depósitos e saques com pessoas e empresas sem vínculos aparentes, caracterizando supostas atividades de lavagem de dinheiro.

As investigações continuam com a análise do material apreendido para identificar outros envolvidos e a extensão das práticas ilícitas.



Policiais federais cumpriram mandados em Pacaraima e São Paulo (Foto: PF)

LETRAS SABOROSAS - Por Denise Rohnelt Araujo

Vinícola da Miolo Wine Group celebra seus 50 anos no Brasil, preservando os vinhedos de uvas viníferas mais antigos do Brasil

A Vinícola Almadén nasceu na Califórnia, nos Estados Unidos, em 1852, mas suas raízes no Brasil estão cada vez mais profundas em Santana do Livramento. São 50 anos em solo brasileiro, desde sua fundação em 1973, sendo 14 deles como uma das unidades da Miolo Wine Group, que aposta no terroir da Campanha Central e brinda o cinquentenário juntamente com a inauguração do Trem do Pampa. Nessa última década, a marca passou por uma grande transformação, reformulando produtos e modernizando embalagens, além de inaugurar o Complexo Enoturístico Almadén. Dos 1.200 hectares da propriedade, 450 têm vinhedos próprios em espaldeira. São 25 castas, de onde surgem 13 vinhos (sete tintos, cinco brancos e um rosé). Também é de lá o Miolo Vinhas Velhas Tannat, ícone da unidade que faz parte da Coleção dos Sete Lendários.





Pioneira na tecnologia de aço inox e controle de temperatura na fermentação, com uma capacidade total de estocagem de 8,5 milhões de litros, a Almadén tem mapeado todos os seus vinhedos. Destas, a empresa preserva a história de 150 hectares com vinhas de mais de 45 anos (vinhas velhas). A vinícola foi a primeira da América Latina a introduzir a prensagem pneumática contínua. Este pioneirismo foi seguido pela Miolo Wine Group ao implantar no local a primeira colheita mecânica no Brasil, em 2011.

Com 100 dias de sol no Verão, a região já era considerada uma das melhores do mundo para a vitivinicultura ainda em 1973, quando a Almadén investiu no local, sendo a primeira vinícola a se instalar em Santana do Livramento. Acreditando no potencial do terroir, a Miolo não apenas deu continuidade como também apostou no projeto que veio completar o grupo, unindo-se às unidades do Vale dos Vinhedos (Miolo), de Candiota (Seival) e do Vale do São Francisco (Terranova).

De 2009 para cá, grandes investimentos foram feitos na renovação e manejo dos vinhedos. Anualmente, durante a safra de pouco mais de dois meses, são produzidos aproximadamente 4,3 milhões de quilos de uvas, uma operação que envolve mais de 400 pessoas. Além de variedades mais conhecidas como as tintas Cabernet Sauvignon e Merlot e as brancas Chardonnay e Sauvignon Blanc, a Almadén mantém um amplo trabalho de pesquisa com o terroir que tem permitido cultivar 25 diferentes castas, apostando em uvas menos conhecidas como as tintas Alicante Bouschet, Arinarnoa, Marselan, Petit Verdot e Tempranillo e a branca Sémillon, por exemplo.

As práticas vitivinícolas inovadoras da Almadén no Brasil marcaram época, muito influenciadas pelos ensinamentos do agrônomo, enólogo, professor, político, escritor e cientista ítalo-brasileiro, Celeste Gobbato. O autor do Manual do Vitivinicultor Brasileiro, considerado a 'Bíblia' do vinho na década de 1970, fincou raízes no Brasil, considerado o grande pioneiro da vitivinicultura moderna no país. O ponto alto do seu estudo foi o mapeamento da Campanha Gaúcha como região vitivinícola do Novo Mundo, indo ao encontro das pesquisas desenvolvidas pela Universidade de Davis e da própria Almadén Califórnia, que delimitaram o local para a implantação da vinícola no Brasil.

LINHA DO TEMPO ALMADÉN NO BRASIL

Década de 1970 - Início dos trabalhos na região de Santana do Livramento, quando se apostou no grandioso projeto de produção de vinhos finos no Brasil.

1973 – Fundação da Vinícola Almadén no Brasil.

1980 - Construção da adega.

1982 - Primeira safra.

1984 - Lançamento da marca.

1993 - Lançamento no mercado brasileiro dos primeiros varietais finos com a marca Almadén.

2005 - Comemoração dos 30 anos da marca.

2009 - Miolo adquire marca Almadén fazendo reformulação de vinhedos e rótulos e apresentação dos produtos

2011 - Introdução da colheita mecânica, pioneira no país

2021 – Conquista da IP Campanha Gaúcha

2022 – Inauguração do Complexo Enoturístico Almadén com a implantação do primeiro Free Shop de vinhos do Brasil em uma vinícola

2023 – 50 anos da Almadén no Brasil – Lançamento do Roteiro Expedição Lendária com parada em paleotoca de 200 mil anos

2024 – Inauguração do Trem do Pampa com visitação na Vinícola Almadén

RECEITA DO DIA

MACARRONS



Fonte: Água Doce Sabores do Brasil

Ingredientes: Manteiga para untar 65 gramas de amêndoa moída (farinha de amêndoas) 50 gramas de açúcar de confeiteiro 2 claras 100 gramas de açúcar 3 corantes alimentícios da cor que preferir

Modo de preparo: Comece untando e colocando o papel manteiga em uma assadeira, depois triture a amêndoa e o açúcar de confeiteiro no processador até obter um farelo bem fino. Em uma vasilha, bata as claras em neve e sem parar de bater, adicione o açúcar comum aos poucos e mexa até a mistura ficar firme e brilhante. Separe o merengue em três vasilhas, e coloque os corantes de diferentes cores em cada uma, adicione a amêndoa triturada nas três misturas e mexa bem. Transfira a receita para um saco de confeitar com bico simples de 1cm e na assadeira faça 12 círculos. Bata a assadeira com firmeza na pia para alisar ligeiramente a superfície dos macarrons e deixe descansar por 30 minutos. Com o forno pré-aquecido, asse a mistura por 15 minutos ou até ficar crocante. Espere esfriar e remova do papel manteiga com cuidado. Recheie com o sabor que preferir.

Jovem morre após ser baleado com três tiros em saída de distribuidora

Jean Carlos Flores Navarro, de 23 anos, chegou a dar entrada no HGR, mas não resistiu

Jean Carlos Flores Navarro, de 23 anos, chegou a dar entrada no HGR, mas não resistiu

Jean Carlos flores Navarro, de 23 anos, morreu no Hospital Geral de Roraima (HGR) após ser baleado. O óbito foi confirmado nesta sexta-feira, 20.

Conforme informações obtidas pela reportagem, a vítima estava acompanhada de um amigo saindo de uma distribuidora em Boa Vista, quando foram surpreendidos por homens armados, que efetuaram os disparos e fugiram em seguida.

Jean foi alvejado com três tiros. Ele e o amigo deram entrada no HGR, mas o jovem não resistiu e foi a óbito.

O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML), onde passou por exames perícias e depois foi liberado para sepultamento.

Carro furtado por adolescentes em Boa Vista é localizado na Guiana

Um veículo Toyota Corolla, furtado de uma casa no bairro Santa Tereza, em Boa Vista, foi localizado na Guiana. O carro, que havia sido vendido por dois adolescentes por R$ 1.400, foi localizado nessa quinta-feira (19), após a atuação da Polícia Civil de Roraima (PCRR), por meio da Delegacia de Bonfim, em parceria com a Guarda Civil Municipal, a Polícia Militar e a Polícia da Guiana.

Segundo a polícia, após a denúncia do furto, as investigações foram iniciadas pela equipe da Delegacia de Bonfim, que começou a monitorar possíveis rotas de fuga. Com o apoio das autoridades policiais guianenses, o veículo foi rastreado e encontrado no país vizinho.

Segundo o delegado Hugo Cardias, titular da Delegacia de Bonfim e coordenador da operação, a colaboração entre as forças de segurança de Roraima e da Guiana foi determinante para a localização do veículo. Ele afirmou que o rastreamento e a articulação entre os dois países permitiram que a ação fosse concluída de forma rápida.

"Este caso é um claro exemplo de como a atuação conjunta entre a Polícia Civil, a Guarda Municipal, Polícia Militar e a Polícia da Guiana pode gerar resultados rápidos e eficazes no combate ao crime", disse.

O carro foi restituído e devolvido ao proprietário.



O veículo foi localizado após a atuação da Polícia Civil de Roraima (PCRR), por meio da Delegacia de Bonfim, em parceria com a Guarda Civil Municipal, a Polícia Militar e a Polícia da Guiana. (Foto: Divulgação/PCRR)

Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
AVISO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

NATUREZA: PROCESSO SEI N°: 18302.001843/2024.70

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de água tratada e a prestação de serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários pela CAER.

FAVORECIDO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, CNPJ: 05.939.467/0001-15.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 33.859,32 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pela Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação e ratificada pelo Sr. Marcelo Augusto Parisi, na qualidade de ordenador de despesas.

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ DE SOUZA FERREIRA – Coordenador Seccional de Licitação e Contratação- ADERR.

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **José de Souza Ferreira**, **Coodenador Seccional de Licitação e Contratação**, em 12/09/2024, às 07:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **14412278** e o código CRC **A160C5D0**.

18302.001843/2024.70 14412278v8

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 043/2024- SELCO - Processo N° 154/2024– SMED.

Data do Certame e Hora: 08/10/2024– 10:00h (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material didático para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 20 DE SETEMBRO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES

PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2024.

ORIGEM: PROCESSO N° 128/2024. – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 34.792.887/0001-10.

RESPONSAVEL: MARIA DE JESUS DA SILVA BRANDÃO.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de veículos para o atendimento da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde..
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 10.301.0906.1015.0000 – Aquisição de Equipamentos/Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

FONTE DE RECURSOS: Proposta Nº 11958876000123017/2023 – Ministério da Saúde.
Proposta Nº 11958876000123014/2023 – Ministério da Saúde
Proposta Nº 11958876000123015/2023 – Ministério da Saúde

TIPO DE EMPENHO: No Valor Global

VALOR TOTAL: R$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (Cento e vinte) dias contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.

CAER
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023
LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
CONTRATADA: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT - CNPJ Nº 10.717.170/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDO TRICLORO ISOCIANÚRICO.
VALOR GLOBAL: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 448.560,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), REFERENTE A 28.000 (VINTE E OITO MIL) KG DE ÁCIDO TRICLORO ISOCIANÚRICO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CAER - RILC, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, QUE OCORREU NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC

CAER
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

AVISO DE ADIAMENTO
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023

A Agente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do certame supracitado, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada nos eventuais serviços de manutenção e fornecimento de extintores de incêndio, incluindo suportes de parede e suportes de chão**, que em razão do questionamento apresentado pela empresa **MACEDO E SOUSA** e conforme resposta do setor requisitante, a sessão que ocorreria no dia **25/09/2024**, às **09h00min (horário local)**, no **auditório da CAER**, fica **ADIADA SINE DIE**.

Boa Vista – RR, 20 de setembro de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratação da Prefeitura de Caroebe/RR torna pública a abertura da CONCORRÊNCIA n° 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2024, no dia 10 de outubro de 2024, interessado SEMIO às 09h00min horas, cujo objeto eventual contratação de empresa de engenharia para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública no município de Caroebe-RR.
O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o edital também poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.
Caroebe/RR, 18 de setembro de 2024.
LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação-DLC/Caroebe-RR

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratação da Prefeitura de Caroebe/RR torna pública a abertura da CONCORRÊNCIA n° 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 016/2024, no dia 11 de outubro de 2024, interessado SEMIO às 09h00min horas, cujo objeto **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para Construção da Feira Municipal, Município de Caroebe-RR, CONVÊNIO 924167/2021-PCN/MD**.
O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o edital também poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.
Caroebe/RR, 18 de setembro de 2024.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação-DLC/Caroebe-RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Roraimense de Engenheiros e Arquitetos - AREA, através de sua presidente, no exercício de suas atribuições, vem de público convocar os seus associados para participares da "**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**", à realizar-se em **30 de Setembro de 2024 às 9:00 horas, primeira chamada com 30% e às 09:30 horas, segunda chamada com qualquer número de associado presente,** no endereço, Av. Cap. Júlio Bezerra, 363 - Centro, no Instituto Euvaldo Lodi - IEL/RR **(Auditório /IEL),** Boa Vista -RR:
, em conformidade com o artigo 16 de seu estatuto, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Tabela de Honorário;
2- O que ocorrer.

Boa Vista-RR, 20 de setembro de 2024.

Darlene Leitão e Silva
Presidenta da AREA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Errata nº01/2024

RETIFICA O EDITAL s/n°/2024

Os Servidores em 20.09.2024 informa a seguinte retificação do EDITAL sem nº, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ÁREA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA NO ESTADO DE RORAIMA-ASSEINFRA E DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ÁREA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA NO ESTADO DE RORAIMA-ASSEINFRA/SINDICAL, para aprovação de estatuto e eleição da primeira diretoria, publicado NO JORNAL FOLHA BV, em 09 de setembro de 2024, seção EDITAL, número EDIÇÃO 1375/2024, página 01:

No parágrafo, onde se lia " ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ÁREA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA NO ESTADO DE RORAIMA-ASSEINFRA E DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ÁREA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA NO ESTADO DE RORAIMA-ASSEINFRA/SINDICAL", leia-se " ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DE RORAIMA - ASSEINFRA".

Boa Vista-RR, 20 de setembro de 2024.

Servidores:

1. Darlene Leitão e Silva – Eng. Elet.
2. Marcos Luciano Camoeiras Gracindo Marques - Eng. Civil
3. Antônio Rodrigues da Cruz Filho - Eng. Civil
4. Christiane Olivatto de Souza Leite – Eng. Civil
5. Lário Dantas Leitão – Eng.Civil
6. Carlos Welligton Briglia Rocha - Eng. Civil
7. Cícero José de Miranda Correia - Eng. Civil
8. José Mendes de Araújo Júnior Eng. Civil
9. Sandro Darli Dos Santos - Tec. Edificações
10. Daniel Moreira Bezerra - Eng. Civil
11. Ronaldo Rossi – Eng. Civil
12. Max Weber Carvalho Feitosa - Arquiteto
13. Cristina M. Dotto Garcia- Arquiteta
14. Paulo Augusto do Nascimento – Eng. Elet/Telecom.
15. Jessuze Paiva dos Santos - Técnica em Edificações
16. Yuri de Assis Fonteles Eng. Civil
17. Marcos da Costa Velasquez
18. Sanderson Abrahim de Araíjo Xaud

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 103/2024. Inexigibilidade de licitação: 016/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: ANA CAROLINA DAMACENO. Objeto: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO NO MIUNICIPIO DE IRACEMA-RR. Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência Aprovado Fonte de Recursos RP.

Iracema-RR, 20 de SETEMBRO de 2024

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO
A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, comunica aos interessados que as empresa: **J M TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:84.030.329/0001-95**, foram a vencedoras do Pregão Presencial nº 038/2024 processo nº 089/2024, cujo objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços, por demanda, de cópias de reprografia simples, colorida, encadernação, plastificação, a fim de atendimento das ações das Secretarias municipais do município de Iracema-RR.
Iracema – RR, 18 de SETEMBRO de 2024
BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, comunica aos interessados que as empresas: **J M TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:84.030.329/0001-95**, foram a vencedoras do Pregão Presencial nº 041/2024 processo nº 092/2024, cujo objeto: Aquisição de material didático para atender a secretaria municipal de Educação do Município de Iracema -RR.
Iracema – RR, 18 de SETEMBRO de 2024
BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo Presente, homologo o resultado de julgamento de licitação do Pregão Presencial n°. 006/2024, bem como a Adjudicação de seu Objeto à empresa E.GOMES DA SILVA - ME CNPJ nº. 19.815.793/0001-25, à luz dos documentos contidos no processo Licitatório nº. 107/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de equipamentos de som, pequeno e médio porte, com prestação de serviços de divulgação em carro volante, para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais, e autorizo a emissão do empenho conforme valores registrados nos autos.
Mucajaí-RR, 19 de setembro de 2024
Eronildes Aparecida Gonçalves
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2024 PROC. Nº. 453/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
CONTRATADAS: INOVA EMPREENDIMENTOS E SEVIÇOS LTDA CNPJ Nº. 43.295.795/0001/60
OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente e equipamentos para atender a Prefeitura de Mucajaí-RR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Programa: 04.122.0300.2006.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: Rec. Próprios.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMAS: CRIANÇA FELIZ; PAEFI CREAS; PBF CRAS; IGD PBF; FMDCA - 08.243.2000.1045.0000; 08.244.2030.2051.0000; 08.244.2040.2054.0000; 08.244.2030.2077.0000; 08.243.2010.2048.0000.
Valor: conforme registrado nos autos.
Mucajaí-RR, 19 de setembro de 2024
Eronildes Aparecida Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2024 PROC Nº. 107/24
Declaramos a quem possa interessar, que a empresa E.GOMES DA SILVA - ME CNPJ nº. 19.815.793/0001-25, foi vencedora do certame, cujo o objeto é a contratação de serviços de locação de equipamentos de som, pequeno e médio porte, com prestação de serviços de divulgação em carro volante, para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais.
Mucajaí-RR, 19 de setembro de 2024.
Departamento de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA N° 010/2024-CPL/NORMANDIA

PROCESSO N° 063/2024

A Prefeitura Municipal de Normandia – PMN/RR, neste ato RESOLVE Firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriundas do processo de Origem **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 045/2023**, referente ao **PROCESSO N° 103/2023 -** Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL da Prefeitura de Normandia, tendo por **OBJETO:** *"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE - DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL"*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

CONTRATADA: **R DO NASCIMENTO FOO – ME, CNPJ: 46.442.499/0001-98.**

Valor Total: R$ 837.625,00 (Oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Vigência da ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.

Normandia – RR, 20 de setembro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90038/2024

PROCESSO Nº: 18101.001568/2024.51 – SEADI

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agente de portaria e bombeiro civil.

DATA DE ABERTURA: **08/10/2024** HORA: **09h30** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e http://www.selc.rr.gov.br, bem como na Sede desta **SELC/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, n° 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **23/09/2024**. Código da UASG n° **930800**.

Boa Vista – RR, 20 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº: 17101.005177/2024.42 - SEED

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados que após as fases recursal e de regularização concernentes ao certame supracitado, cujo objeto é a "**Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Rurais ou suas organizações no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**", nas condições estabelecidas no Edital, em conformidade com o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, regulamentado pela Resolução nº 6, de 08/05/2020, aplicando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, foi exarada a **Decisão Administrativa** 14521090 **RETIFICANDO** o resultado da seleção e classificação do Proponente interessado, sendo considerado **habilitado e classificado para o fornecimento dos gêneros alimentícios**, na forma abaixo:

Prioridade	Proponente	Gêneros alimentícios (subitem 2.2. do Edital)	Grupo	Região Geográfica
14ª	BENILDO MESQUITA GAMA	2; 12; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 24; 25; 26; 27; 29 e 31.	Informal	Imediata

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, após sua publicação, para impetração de RECURSO contra o resultado da habilitação e classificação do fornecedor, de acordo com o artigo 165, inciso I, alínea c) da Lei nº 14.133/21.

(Assinado eletronicamente)
AIRTON PEREIRA DA SILVA - CAP QCOBM
Agente de Contratação - SELC

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.049166/2024.89

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS por meio do sistema de registro de preços (SRP), destinados a suprir as demandas das unidades de saúde e/ou unidades Hospitalares localizadas na Capital e Interior do Estado.** Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista-RR, 20 de setembro de 2024.

Valide aqui este documento — Registro de Imóveis Boa Vista - Roraima — PODER JUDICIÁRIO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM6RN-H3TWT-7ARTE-TZK8T

EDITAL Nº 363/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 250, da Quadra nº 124, Loteamento Caburaí II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258621
DEVEDOR(A): THAÍS HELANE PALMA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 857.355.742-72.
MATRÍCULA: 83151

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200210957405, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br — saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

---

Valide aqui este documento — Registro de Imóveis Boa Vista - Roraima — PODER JUDICIÁRIO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L2V3A-38S4S-9YQY9-7TW5C

EDITAL Nº 123/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 366, da Quadra nº 531, Desmembramento Porto Seguro V, Bairro Centenário, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1693
PROTOCOLO: 249717
DEVEDOR(A): MÁRCIA BENTO DE SOUSA, CPF/MF nº 435.573.092-15.
MATRÍCULA: 109066

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS NºS 00000965520200133040 5C3, 00000965520200133041BCA, 0000096552020013304 2C0F, 0000096552020013304 3C38, emitido em: 07/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 87,72, FUNDEJURR: R$ 8,76, FISCALIZAÇÃO: R$ 4,40, FECOM: R$ 4,40, ISSQN: R$ 4,40, Selo: R$ 16,00, Valor total: R$ 125,68. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55

00000.9.438455/2024

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00064/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 09.208.930/0001-00
ENDEREÇO: ROD BR 174, S/N KM-530,LADO DIREITO FAZENDA CA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de alimentos para animais
LOCALIZAÇÃO: ROD BR 174 - FAZENDA CAJUALZINHO, S/N, KM-530,LADO DIREITO ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 018163/2024.

A empresa FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP , está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÃO", no municipio de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE SETEMBRO DE 2024

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

Documento assinado eletronicamente por ROBSON RODRIGUES LOPES (ATESTO DE CONFERÊNCIA) em 18/09/2024 ás 13:44
Documento assinado eletronicamente por ICARO CESAR FARIAS DA COSTA - em 18/09/2024 ás 12:45
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autencidade deste documento em http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 44178CD94

Valide aqui este documento — Registro de Imóveis Boa Vista - Roraima — PODER JUDICIÁRIO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XFGU-YPJK2-ZTELY-KYZPJ

EDITAL Nº 322/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 328, da Quadra nº 230, Loteamento Cidade Santa Cecilia, Bairro Bonfim-RR, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , CNPJ Nº 08.349.283/0001-93**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:254304
DEVEDOR(A): FELIPE FIUZA CORREIA, CPF/MF nº 012.163.972-01
MATRÍCULA: 15939

Boa Vista-RR, 18 de julho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200178072F88, emitido em: 18/07/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Valide aqui este documento — Registro de Imóveis Boa Vista - Roraima — PODER JUDICIÁRIO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MVYK-ZX6B5-HPUZ4-C5NV9

EDITAL Nº 224/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 37, da Quadra nº 15, Loteamento Cidade Santa Cecilia (3ª Etapa), Municipio de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **KUMAYE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1882
PROTOCOLO: 253335
DEVEDOR(A): WENNDER CUNHA SILVA, CPF/MF nº 022.801.722-08.
MATRÍCULA: 30669

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200142644DF4, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55

00000.9.438522/2024

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00078/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 09.208.930/0001-00
ENDEREÇO: ROD BR 174, S/N KM-530,LADO DIREITO FAZENDA CA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de alimentos para animais
LOCALIZAÇÃO: ROD BR 174 - FAZENDA CAJUALZINHO, S/N, KM-530,LADO DIREITO ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 018163/2024.

A empresa FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP , está autorizada a iniciar os serviços de "IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÃO COM ÁREA DE 3.288 m²", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE SETEMBRO DE 2024

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

Documento assinado eletronicamente por ROBSON RODRIGUES LOPES (ATESTO DE CONFERÊNCIA) em 18/09/2024 ás 13:44
Documento assinado eletronicamente por ICARO CESAR FARIAS DA COSTA - em 18/09/2024 ás 12:45
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autencidade deste documento em http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 45709911E

Valide aqui este documento — Registro de Imóveis Boa Vista - Roraima — PODER JUDICIÁRIO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GS4AW-8VLSR-KD5YN-2N3QB

EDITAL Nº 361/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 260, da Quadra nº 124, Loteamento Caburaí II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258607
DEVEDORA: THAÍS HELANE PALMA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 857.355.742-72.
MATRÍCULA: 83148

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200210920ACB, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Valide aqui este documento — Registro de Imóveis Boa Vista - Roraima — PODER JUDICIÁRIO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R5WR6-9V5X8-9FEQQ-PT6HH

EDITAL Nº 364/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 250, da Quadra nº 124, Loteamento Caburaí II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258608
DEVEDORA: THAÍS HELANE PALMA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 857.355.742-72.
MATRÍCULA: 83150

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200210960 8E7, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 362/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 250, da Quadra nº 124, Loteamento Caburaí II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258609
DEVEDOR(A): THAÍS HELANE PALMA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 857.355.742-72.
MATRÍCULA: 83147

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200210949593, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 366/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 270, da Quadra nº 122, Loteamento Caburaí II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258611
DEVEDORA: EUZA MARA PIRES DE SOUZA, CPF/MF nº 495.958.062-34.
MATRÍCULA: 83094

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200210988C68, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 367/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia aos adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 13, da Quadra nº 108, Loteamento Caburaí II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258628
DEVEDORES: ANA CLÉIA OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF/MF nº 862.349.602-78; DONYZETH CAMPOS DE CARVALHO, CPF/MF nº 713.724.312-68.
MATRÍCULA: 82617

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº 0000096552020021099983DF, 00000965520200210999BD4, emitidos em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 43,86, FUNDEJURR: R$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R$ 2,20, FECOM: R$ 2,20, ISSQN: R$ 2,20, Selo: R$ 8,00, total: R$ 62,84. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 369/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 160, da Quadra nº 117, Loteamento Caburaí II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258626
DEVEDORA: MARIA VANESSA PINTO HURTADO, CPF/MF nº 707.234.922-71.
MATRÍCULA: 82974

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200221017BBC, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 371/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 544, da Quadra nº 108, Loteamento Caburaí II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258622
DEVEDOR(A): GARDENIA LIMA TOMAZ, CPF/MF nº 019.725.002-52.
MATRÍCULA: 82660

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200221190F6B, emitido em: 05/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2024

A pregoeira do **Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER** torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do **processo nº 18303.001385/2024.69** cujo objeto é a **"Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos para atender às demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER/RR",** conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total (R$
1.	**F C S OLIVEIRA LTDA** (Itens 01 e 10)	160.650,00
2.	**M. W. P. A. DE SOUZA** (Itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 11)	454.419,25
3.	**RWA COMERCIO E SERVICOS LTDA** (Item 07)	28.693,80
4.	**BEATRIZ BARRETO DA COSTA** (Item 13)	6.732,00
5.	**MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (Itens 15 e 16)	67.912,00
6.	**GEISA GOMES DA SILVA** (Item 17)	58.500,00
7.	**RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (Itens: 14, 20, 21, 23, 31, 35, 37, 38 e 42)	384.481,00
8.	**MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA** (Item 22)	132.023,20
9.	**ELETROMOVEIS POPULAR LTDA** (Itens 24 e 25)	72.900,00
10.	**TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA** (Item 26)	24.346,14
11.	**ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** (Item 29)	8.376,03
12.	**H S DE MORAIS – COMERCIO** (Itens 12, 41 e 43)	203.114,00
13.	**E DE S LOURENCO LTDA** (Itens 30, 39 e 40)	39.648,00
14.	**VANGUARDA INFORMATICA LTDA** (Item 32)	77.602,98
15.	**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA** (Item 33)	22.420,00
16.	**M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA** (Itens 34 e 36)	40.281,20
17.	**FRACASSADOS** (18, 19, 27 e 28)	-
Valor global do certame: **R$ 1.782.099,60** (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil noventa e nove reais e sessenta centavos)		

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras Código da UASG nº **929331**.

Boa Vista – RR, 20 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
FERNANDA ASSEN PIMENTEL
Pregoeira da COSLIC/IATER

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
femarh

LICENÇA PRÉVIA — **LP Nº 041/2024/DLGA/DLAIIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA,** referente ao Processo **Nº SEI 18201.007765/2024.55**, Parecer Técnico Nº **113/2024,** registrada na **FEMARH** sob o código **E-04-01**, ao **Empreendedor:**

NOME:	UNIAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ:	43.626.454/0001-85
ENDEREÇO:	AV GETULIO VARGAS, 5241- CENTRO
MUNICÍPIO:	BOA VISTA – RR
ATIVIDADE:	IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM EL DOURADO EM UMA ÁREA DE 99,4222 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: ÁREA DE ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO SETOR SANTA CECÍLIA, GLEBA TACUTU, MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR

VALIDADE: 18/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR,**18/09/2024.**

MARTA CECÍLIA MOTA DE MACEDO HENCHEN
Presidente em exercício da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
femarh

LICENÇA PRÉVIA — **LP N.º 025/2024/DLAIIS/DLGA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA,** referente ao Processo **Nº SEI 18201.003779/2024.08**, Parecer Técnico Nº **021/2024,** registrada na **FEMARH** sob o código **A-03-01**, ao **Empreendedor:**

NOME:	LAK CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ:	03.537.070/0001-71
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO ANACLETO DA SILVA N°2470,BAIRRO EQUATORIAL.
MINICÍPIO:	BOA VISTA -RR
ATIVIDADE:	EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO NO LEITO DO RIO BRANCO EM UMA ÁREA DE 45,22 HA. REFERENTE AO PROCESSO ANM 884.029/2020.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITUADO NO LEITO DO RIO BRANCO, MUNICÍPIO DE CANTÁ–RR.

VALIDADE: 03/06/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR,**03/06/2024.**

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190